



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 266/2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 80/2022

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa acrescentar novo inciso ao artigo 2º da Lei 12.490, de 03 de outubro de 1997 — que autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, e dá outras providências —, renumerando-se os demais, para excluir veículos de farmacêuticos na restrição de circulação do Rodízio Municipal de São Paulo.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/04/2026.

Ver. João Ananias (PT) – Presidente - Contra

Ver. Alessandro Guedes (PT)

Ver. Ana Carolina Oliveira (PODE)

Ver. André Santos (REPUBLICANOS) - Contra

Ver. Major Palumbo (PP)

Ver. Marcelo Messias (MDB) – Relator

Ver. Silvinho Leite (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/04/2026, p. 603.

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.